



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2019 - DREP/DGSS/RIFB/IFB

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA PIBIC - FAPDF 2019/2020

### Edital N. 1 PIBIC-FAPDF, de 26 de novembro de 2019

Projeto: “Escritores brasileiros e a noção de autoria no século XXI: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola”, coordenado pela pesquisadora Maria Eneida Matos da Rosa, nos termos do Edital 03/2018 - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação - Demanda Espontânea.

Coordenadora do projeto: Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Eneida Matos da Rosa

#### 1. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)

1.1. A inscrição do (a) estudante no Programa para bolsas ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, **ANEXO I** e entrega do documento que atesta seu coeficiente de rendimento (**histórico escolar**);

1.2. Inscrições: 26 de novembro a 03 de dezembro de 2019, com término às 17 horas, entregar em envelope lacrado contendo as seguintes informações do aluno (nome, curso, semestre, currículo lattes), no setor de protocolo do campus.

#### 2. DAS BOLSAS

2.1. Será oferecida uma bolsa para a modalidade do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC-FAPDF), no valor de R\$ 400,00, com carga horária semanal mínima de 12 horas para discentes do ensino superior (9 bolsas).

2.2. A bolsa do programa terá duração de até 12 (doze) meses. O período de vigência da bolsa será de 13 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020. **As datas podem sofrer alterações em virtude dos repasses da agência de Fomento.**

2.3. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício

2.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos dos cursos superiores.

#### 3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

3.1. Preencher os documentos solicitados pelo pesquisador, setor de Pesquisa do campus e/ou PRPG.

3.2. Estar regularmente matriculado e frequente no ensino superior, no curso de Licenciatura em Letras-português IFB – Campus São Sebastião. Ter cursado ou estar cursando a disciplina Prática de ensino 2 para bolsistas do segundo semestre, os demais discentes, do 4º e 6º semestres devem apresentar histórico escolar com bom rendimento nas disciplinas de prática de ensino 1, 2, 3, 4 e 5.

3.3. Deverá cumprir, com empenho, eficiência e dedicação as atividades a ele (a) propostas pelo orientador do projeto e docentes (co-orientadores), de acordo com os demais itens regidos por este edital, além de apresentar rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

3.4. O estudante não poderá ter vínculo empregatício e deverá dedicar-se às atividades de seu curso e da pesquisa, sem prejuízo de um ou de outro, respeitando o plano de trabalho firmado com o coordenador e/ou professores colaboradores e a carga horária prevista no edital.

3.4.1.O estágio (Residência pedagógica) não configura vínculo empregatício de qualquer natureza,

desde que observados os requisitos dispostos no art. 3º da Lei 11.788/2008.

3.5. Deverá participar do CONECTA IF e/ou de eventos do próprio campus, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e, se selecionado, na forma oral.

**Parágrafo único:** O estudante somente poderá apresentar os resultados do projeto de pesquisa ao qual está vinculado com autorização expressa de seu orientador e/ou do setor de Pesquisa do campus.

3.6. Nas publicações e trabalhos apresentados com os resultados do projeto, o estudante deve citar o nome do orientador, fazer referência à sua condição de bolsista do **IFB** e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa, **FAPDF**.

3.7. O estudante poderá receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado acúmulo no recebimento de bolsas de mérito acadêmico ou com bolsas de outros programas de pesquisa ou de outras instituições.

**Parágrafo único:** Não é considerado acúmulo o recebimento de auxílios econômicos concedidos pela Assistência Estudantil do IFB ou participar do programa “Residência pedagógica” promovido pela CAPES.

3.8. Para otimizar o recebimento da bolsa, o aluno deve possuir conta bancária própria no Banco do Brasil (preferência conta corrente).

3.9. Devolver à coordenadora do projeto, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3.10. Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deve apresentar um relatório das atividades desenvolvidas até o momento e uma justificativa da desistência que será analisada pelos setores de Pesquisa da Instituição (CDPI e PRPI). O não atendimento dessa exigência assim como a não aprovação da justificativa apresentada torna o aluno inadimplente com o setor de Pesquisa e o impossibilita de pleitear novas bolsas junto a este setor.

3.11. O aluno **selecionado** para bolsista de pesquisa e inovação deverá entregar a seguinte documentação ao setor de Pesquisa do IFB, São Sebastião:

- a) Formulário de Cadastro do Aluno Bolsista (Formulário 1, ANEXO II - devidamente preenchido e assinado);
- b) Termo de compromisso (ANEXO III);
- c) Caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, o Formulário de Cadastro do Aluno Bolsista (Formulário 1 - **Anexo II - Edital 01/2019**) deverá ser assinado pelo pai ou responsável, aceitando os critérios e normas que regem o programa e autorizando o mesmo a participar do programa de bolsas, nas condições definidas neste Edital;
- d) Apresentar declaração emitida pelo Registro acadêmico do campus, atestando o curso e o período em que está matriculado;
- e) Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF);
- f) Comprovante Bancário de Conta Corrente no próprio nome.
- g) Currículo Lattes no CNPq, impresso.

3.12 O registro da inscrição do candidato selecionado à bolsa só será efetivado após a entrega de toda a documentação em envelope pardo assinado.

#### **4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO**

4.1 O processo seletivo será conduzido pela professora coordenadora do projeto de iniciação científica e professores colaboradores;

4.2 O processo seletivo consistirá de análise de rendimento (Histórico escolar) e entrevista com os candidatos;

4.3 As entrevistas ocorrerão nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, a partir das 14h30 por ordem de interesse demonstrado na tabela de agendamentos que ficará disponível no setor de PROTOCOLO do campus. As entrevistas acontecerão na sala do laboratório de leitura e produção textual.

4.4 O resultado final será divulgado até o dia **14/12/2019** (a depender dos repasses da agência de

fomento).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O estudante deverá obedecer às regras no plano de trabalho presentes no projeto que serão compartilhados na primeira reunião do grupo e quanto aos critérios estipulados pela coordenadora da pesquisa, estabelecidos no **Edital N. 1, de 26 de novembro de 2019**.

5.2 O bolsista responderá diretamente ao professor coordenador do projeto de pesquisa e aos co-orientadores.

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

Título: Escritores brasileiros e a noção de autoria no século XXI: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola

Coordenadora do projeto: **Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Eneida Matos da Rosa**

Resumo: O presente projeto de pesquisa intitulado “Escritores brasileiros: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola” tem como objetivo analisar e compreender as influências dos novos meios tecnológicos sobre a literatura, através do uso indiscriminado de citações de autores nas redes sociais, tencionando verificar também se é possível trabalhar com tal influência no incentivo à leitura na sala de aula. A pesquisa examina o porquê escritores como Caio Fernando Abreu, Clarice Lispector, Luís Fernando Veríssimo entre outros, são tão populares em divulgações nas redes sociais e se existe uma motivação dos “leitores virtuais” pelos autores “preferidos” na internet também fora desse espaço de navegação.

São Sebastião, 26 de novembro de 2019.

---

### Professores responsáveis pelo projeto:

Maria Eneida Matos da Rosa (Coordenadora – IFB): <http://lattes.cnpq.br/5710922183598134>

Luciane Cristina Eneas Lira (Pesquisadora – IFB): <http://lattes.cnpq.br/1164601563175873>

José Ribamar Lopes Batista Júnior (Pesquisador - UFPI): <http://lattes.cnpq.br/8507489924730523>

Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani (Pesquisadora – IFB): <http://lattes.cnpq.br/1722495772160014>

Pedro Henrique Couto Torres (Pesquisador – IFB): <http://lattes.cnpq.br/7149999204341828>

Larissa de Araujo Dantas (Pesquisadora – IFB): <http://lattes.cnpq.br/9087942056070601>

Tiago Ferreira da Silva (Pesquisador – IFB): <http://lattes.cnpq.br/9440597677853048>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 26/11/2019 14:38:59.
- **Maria Eneida Matos da Rosa, COORDENADOR - FG2 - CDPI**, em 25/11/2019 17:14:24.
- **Darlene Almada Oliveira Soares, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 25/11/2019 17:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 72502

**Código de Autenticação:** 2e603ab53e



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu, SAO  
SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040